CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 35/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 26, 27 e 28/05/2021 com o objetivo de participar do Curso "Legislativo Municipal- Eficiência na Administração Pública, Prática Legislativa e Captação de Recursos", junto à Empresa Unicursos, em Curitiba- PR.

Amadeu de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de maio de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 34/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 26, 27 e 28/05/2021 com o objetivo de participar do Curso "Legislativo Municipal- Eficiência na Administração Pública, Prática Legislativa e Captação de Recursos", junto à Empresa Unicursos, em Curitiba- PR.

Mario Cesar Fabiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de maio de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 35/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 26, 27 e 28/05/2021 com o objetivo de participar do Curso "Legislativo Municipal- Eficiência na Administração Pública, Prática Legislativa e Captação de Recursos", junto à Empresa Unicursos, em Curitiba- PR.

Amadeu de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de maio de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara